

EDITAL 04/2026
GRUPO DE PESQUISA NÚCLEO DO ESTUDOS DO COMUM (NEC)

O Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum (NEC), cadastrado no DGP/CNPq, vinculado ao Departamento de Direito e ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob coordenação do Prof. Dr. Fernando Hoffmam, por intermédio deste edital informa que estão abertas as inscrições para seleção de novos pesquisadores até 11 de setembro de 2026, nos seguintes termos.

1. DO GRUPO DE PESQUISA, SUA ESTRUTURA E PROPOSTAS

1.1 DA PROPOSTA DO GRUPO

A partir da construção teórica de Antonio Negri e Michael Hardt o “Império” se coloca como biopoder exercendo controle e segurança sobre os sujeitos. Nesse sentido, o “Império” surge como um novo paradigma de soberania e produção de subjetividades. Esse novo paradigma, impacta na mobilidade humana, nos direitos humanos, nos movimentos sociais e na ordem democrática, bem como, nos aparatos, técnicas e dispositivos de controle, na construção de políticas de expropriação, exclusão e extermínio, nas dimensões políticas, sociais e econômicas do/no antropoceno, e na ação política de novos sujeitos antagonistas a esse paradigma que se institui por meio de um estado de guerra global. No entanto, a partir das próprias estruturas “imperiais” se articula a “multidão” e nasce um novo sujeito político, qual seja, o “comum” que nomeia a “multidão”, e que de maneira antagonista se coloca como forma de resistência ao “Império”. Essas tensões informam e constituem sujeitos da resistência e processos de insurreição que se colocam contra as estruturas de vigilância, controle, expropriação, exclusão e extermínio no campo imperial do que se pode denominar por capitalismo cibernético-colonial. Dessa maneira, se mostra importante na teoria jurídica e política contemporâneas investigar-se quais os impactos gerados por essas mudanças no âmbito do Direito e dos direitos, o que, far-se-á a partir de quatro linhas de pesquisa, quais sejam: **Linha 1.** Democracia, Produção de Subjetividades e Potência Comum; **Linha 2.** Democracias Securitárias, Tecnopolíticas de Controle e Zonas de Exclusão; **Linha 3.** Processos de Insurreição, Lutas Cosmotécnicas e Constituição do Comum; **Linha 4.** Tecnopolíticas de Combate, Direitos Humanos e Comumpolitismo.

2. DAS REUNIÕES

- 2.1. As reuniões do Grupo de Pesquisa são sediadas na Universidade Federal de Santa Maria, no prédio 74B no Campus da UFSM (Avenida Roraima, Nº 1000 – Camobi), e ocorrerão em sala a ser definida. As atividades desenvolvidas serão estritamente de pesquisa, podendo o Grupo de Pesquisa compreender atividades de Grupo de Estudos. A participação no Grupo de Estudos quando houverem reuniões é aberta ao público, dispensando a prévia inscrição, embora condicionada à existência de espaço físico na sala de aula onde acontecerão os encontros, sala essa também a ser definida.
- 2.2. As reuniões do Grupo de Pesquisa no corrente semestre acontecerão de forma presencial, quinzenal e ou mensalmente, às quartas-feiras das 17h30min às

18h30min, tendo como pauta as pesquisas desenvolvidas por cada membro do grupo vinculada à uma das linhas de pesquisa e ao projeto de pesquisa “Tecnopolítica(s), Produção de Subjetividade e Constituição do Comum” desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade Federal de Santa Maria (PPGD/UFSM). Quando houver reunião de Grupo de Estudos será nos mesmos dias e horários, a partir de texto ou obra pré-definida e indicada oportunamente.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO

3.1. Serão destinadas até 10 vagas para interessadas(os), seja a pesquisadores(as) com matrícula ativa em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM ou a pesquisadores(as) externos (matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação), respeitando à proporcionalidade de pesquisadores em cada uma das linhas de pesquisa podendo ser selecionados mais pesquisadotes a partir do número de inscritos e demanda do grupo. As candidaturas deverão observar os seguintes critérios:

3.2. Serão selecionáveis, candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar cursando curso de graduação ou pós-graduação em Direito ou áreas afins;
- b) Ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, etc.
- c) Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, pelo menos 15 horas semanais ao grupo de pesquisa;
- d) Reservar os horários e dias determinados para as reuniões;
- e) Os candidatos deverão determinar no formulário de inscrição pelo menos uma linha de pesquisa preferencial e uma segunda linha de pesquisa, dentre as oferecidas pelo Grupo de Pesquisa no presente edital, pois será levada em conta a proporcionalidade dos candidatos em relação às linhas, se tiverem outras linhas de interesse, especificar no memorial acadêmico;
- f) Enviar para o e-mail determinado nesse edital para fins de seleção de pesquisadores, a ficha de inscrição devidamente preenchida, o memorial acadêmico e a proposta de pesquisa a ser desenvolvida (a proposta de pesquisa tem formato livre para a apresentação, não sendo necessário especificamente o formato de projeto de pesquisa).

3.3. São compromissos das(os) candidatas(os) selecionadas(os) na condição de pesquisadores:

- a) Comparecer, no mínimo, a 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo grupo de estudos;
- b) Realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas no Grupo;
- c) Fazer referência à participação do Grupo de Pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do Núcleo de Estudos do Comum (NEC);
- d) Submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, à próxima Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, a realizar-se em data ainda a definir.

- e) Ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>.
- f) Entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas;

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail fernando.hoffmam@ufsm.br mediante preenchimento de formulário próprio, do memorial acadêmico e da proposta de pesquisa (ambos em anexo). O assunto do e-mail deve ser: **SELEÇÃO NÚCLEO DE ESTUDOS DO COMUM 2026**. Os arquivos relativos inscrição deverão estar identificados com o nome do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO:

- 5.1. As candidaturas serão avaliadas pelo Coordenador do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum, Prof. Dr. Fernando Hoffmam.
- 5.2. A divulgação dos resultados será feita, na página do Curso de Direito, até o dia 18 de setembro. A partir dessa data poderá ser marcada uma reunião com os(as) candidatos(as) selecionados(as), sendo a mesma avisada com antecedência.

6. DA CERTIFICAÇÃO:

- 6.1. A certificação de participação será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório anual das atividades.

Santa Maria, 1º de setembro de 2026